



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 98 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 10 de junho de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 126/2022 - GAB/SBS, de 27 de maio de 2022 e suas alterações, que trata da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC) Local, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR a vigência da Comissão Interna de Supervisão - CIS Local, do Campus São Bento do Sul, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central da CIS, nomeada pela Portaria nº 1242/2025 - GAB/REIT, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 01:07)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **745ab50f27**